

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 284

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1925

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte Commercial — Edicaes e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1925

Transmittio-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico o telegramma em que o director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado de S. Paulo, communicando que as chuvas tem prejudicado grandemente o edificio daquela escola, solicita providencias a respeito.

— Solicitou-se:

Ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, professor do Museu Nacional, seu parecer acerca do projecto de regimento interno e programmas para o curso de chimica industrial, anexo á Escola Polytechnica de São Paulo;

Ao director geral da Propriedade Industrial informe se o 2º official addido da Directoria do Serviço de Estatística Luiz Oliva de Toledo, a quem se refere o seu officio n. 417, de 24 de abril ultimo, em virtude da designação constante da portaria de 26 de janeiro do corrente anno se apresentou aquella directoria geral.

Dia 20

Communicou-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do

Districto Federal, em referencia á primeira parte do seu officio n. 471, de 26 de outubro ultimo, que, por portaria de 17 do mez corrente, foi elevado, de 25 a 30 o numero de corretores de navios do Districto Federal.

Dia 21

Devolveu-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, por desnecessarios, tres dos documentos annexos á petição de Antonio Henrique Lacoste que acompanhou o seu officio n. 393, de 8 de setembro proximo passado, e se lhe communicou que preciso se faz exhiba o requerente a prova negativa da fallencia no periodo anterior ao anno de 1906, bem como a relativa á residencia, de accôrdo com o regulamento vigente.

Dia 23

Restituiu-se ao Syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal cinco dos documentos appensos á petição de Mario de Abreu Leite Basto que acompanhou seu officio n. 471, de 26 de outubro ultimo, afim de que providencie sejam sanadas varias irregularidades nos mesmos existentes.

Dia 24

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao seu officio n. 293, de 27 de outubro ultimo, que a frequencia média do curso de desenho daquela escola não permite actualmente seja deferido o requerimento em que Dulce Teixeira pede sua readmissão no cargo de adjunta do mesmo curso.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. João Silverio Guimarães:

N. 1.236,2 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 1.122, de 29 de outubro ultimo, resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelos materiaes constantes das cópias dos termos de verificação de inutilização que o acompanharam.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.237,2 — Em resposta ao officio numero 4.071, de 22 de outubro ultimo, cabe-

me declarar que, de facto, o Sr. ministro autorizou a venda de 20 reproductores «charolezes», em hasta publica, devendo ser publicados editaes para essa venda nesta Capital e nas dos Estados da Bahia, São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul.

Posteriormente remettestes conhecimentos de recolhimentos aos cofres publicos de importancias referentes ás vendas de reproductores «charolezes», das quaes sómente uma foi feita em leilão, não podendo, portanto, basear-se no referido despacho do Sr. ministro.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes:

N. 1.238,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante das cópias de termos enviadas.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.239,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo animal pertencente ao Posto Indigena de Icatú, constante da cópia do termo de morte que acompanhou o officio n. 323, de 6 de outubro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.240,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material pertencente á Inspectoria Agricola do 19º Districto, constante da cópia de termo de inutilização que acompanhou o officio n. 3.609, de 22 de outubro ultimo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 1.241,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelos animaes constantes das cópias de termos de morte enviadas.

— Sr. inspector agricola do 3º districto, Estado do Maranhão:

N. 1.242,2 — Em resposta ao officio numero 174, pede esclarecimentos sobre o facto de terem sido entregues por essa inspectoria ao administrador da Fazenda de Sementes de Algodão, em Coroaá, o mobiliario e semoventes da extincta Delegacia Regional do Serviço do Algodão nesse Estado, quando, de accôrdo com o officio n. 789, de 18 de dezembro de 1924, dirigido a essa inspectoria, o material daquela extincta delegacia, com excepção, é obvio, do respectivo archivo, deveria ser entregue ao governo desse Estado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.243,2 — Restitue as cópias dos termos de verificação de inutilização de material e

morte de animaes pertencentes ao Camno de Sementes de Rezende, que acompanhara n os officios ns. 3.597, 3.622 e 3.743, de 24 e 25 do setembro e 6 de outubro ultimos, afim de que se diene de provincenciar no sentido de scren indicadas nas mes nas cópias as paginas do livro de onde foram extrahidas.

— Sr. director de Contabilidade do The-souro Nacional :

N. 1.245,2 — Comunicando que o Sr. Ilydio Ferreira de Castro, auxiliar-agro-nomo da Escola de Lacticinios de Barbacena, apresentou em 1 de dezembro corrente os documentos da comprovação da applicação da ta ao adeantamento de 6:000\$ que recebeu no dia 28 de agosto ultimo, em virtude do aviso n. 2.711,1, de 24 de julho de 1925.

N. 1.246,2 — Comunicando que o Sr. Silvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de Informações, apresentou em 1 de dezembro corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 1:600\$, que recebeu no dia 13 de setembro de 1925, em virtude do aviso n. 3.142, de 31 de agosto de 1922.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1925

Sr. inspector agricola federal—Natal:

N. 2.467—Communico-vos o recebimento do vosso officio n. 466, de 10 de outubro, encaminhando o inquerito sobre a cultura da mandioca nesse Estado, por vós levantado.

Examinando esse trabalho, verificou esta directoria que elle contém as informações precisas e capazes de permittir um perfeito juizo relativo á actual situação da cultura e da industria da mandioca no Estado.

Dia 23

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 2.460 — Com o vosso officio n. 669, de 4 do corrente, recebeu esta directoria 10 mapps estatísticos relativos aos mezes de janeiro a outubro do corrente anno e referentes ao municipio de Joazeiro, organizados pelo ajudante Pedro de Albuquerque Uchôa.

A utilização desse boletim não foi bem comprehendida pelo ajudante, tanto assim que os 10 mapps enviados teem as mesmas informações, não se justificando pois o desperdicio das nove folhas restantes.

Os boletins de estatistica pedem:

1. Area semeada.
2. Estado de cultura.
3. Probabilidade da safra.
4. Estimativa de produção.
5. Safra.

De accordo com a época o informante deve organizar uma folha para cada uma das cinco informações solicitadas; si todas as culturas em um municipio obedecessem a uma só época de plantio e colheita, o numero de folhas necessarias seria apenas e no minimo de cinco, a primeira com informações relativas á área semeada, a segunda ao estado de culturas, e assim por deante.

A remessa desse boletim deve ser feita separadamente para cada informação, de accordo com a época em que a mesma deve ser prestada.

Segunda secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo:

N. 1.075 — Levo ao vosso conhecimento, para que faças chegar ao conhecimento do Sr. director do Campo de Lorena, que esta directoria recebeu daque le campo, diversas partidas de sementes de arroz mattão, sendo aproveitadas como boas para o plantio, 592 saccas.

As 419 restantes ou sejam as enviadas pelo director do campo com os seus officios ns. 313, 322 e 331, typos 3, 5 e 6, não puderam ser acceitos, estando esta directoria tomando providencias junto ao Sr. ministro, no sentido de serem beneficiados e vendidos pela Superintendencia.

A boa impressão causada pelas primeiras 592 saccas não poderia ser de fôrma alguma marcada pelas 419 saccas restantes, vindo sempre que os campos só mandem para distribuição por esta directoria o que houver de melhor; as inferiores, os restos ou sobras, etc., terão outros destinos de accordo com a praxe anteriormente adoptada.

Dia 24

Sr. secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo, Victoria:

N. 1.079 — Accusando recebido o vosso officio sob n. 1.913, de 16 do corrente, agradeço-vos a gentileza da comunicação e faço votos pelo inteiro exito da futura exposição.

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botânico:

N. 1.078 — Passando ás vossas mãos a presente amostra de oleo de andá-assú, solicito vossas providencias no sentido de ser a mesma analysada.

— Sr. inspector agricola federal, Victoria:

N. 1.077—Communico-vos que a amostra de oleo de andá-assú, do Sr. general Brandão Junior, já seguiu para o Instituto de Chimica, para a respectiva analyse. Solicito-vos consigaes com esse general uma amostra desse mesmo oleo, mais ou menos um litro, para figurar no museu desta directoria, que ainda não o possui.

Dia 25

Sr. ministro:

N. 1.030 — Com todo o prazer, passo ás mãos de V. Ex., por cópia, o telegramma enviado pelo Sr. inspector agricola federal, no Estado do Ceará, communicando a abertura da exposição de cereaes e grãos leguminosos, de accordo com o programma organizado e seguido por todas as inspectorias onde já se teem realizado esses concursos.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de novembro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.020 — Em referencia ao meu officio n. 573, de junho do corrente anno, remetendo a prestação de contas apresentada pelo porteiro desta superinten-

dencia, Sr. Balduino de Oliveira e relativa ao adiantamento de 430\$, pelo mesmo recebido no dia 7 de abril do corrente anno, de accordo com o aviso n. 653, de 18 de fevereiro deste anno, tenho a honra de communicar a V. Ex., para os devidos fins, que os pagamentos das despesas mencionadas nos documentos incluídos á referida prestação foram, de facto, realizados durante o mez de abril do corrente anno, nos seguintes dias: documentos ns. 1, 2, 2 A, 3, 4, 5, 5 A e 6, no dia 7; documento n. 7, no dia 17; e documentos ns. 8, 8 A e 9, no dia 21.

Tendo entrado nesse tribunal, em junho ultimo, a prestação de contas do que se trata, esta superintendencia solicita a bondade de um definitivo julgamento, afim de poder promover a concessão de outro adiantamento ao respectivo porteiro.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e respeitosa consideração.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.021 — Pelo officio n. 1.048, de 14 do corrente, expuzestes ao Sr. ministro existirem no Campo de Sementes de Lorena 200 saccos de arroz sem valor cultural para distribuição como sementes, e suggeristes a conveniencia da respectiva entrega a esta superintendencia, afim de serem beneficiados e vendidos á população nas feiras livres.

Devidamente autorizado, cumpre-me informar-vos que esta superintendencia está prompta a dar ao referido arroz o destino que lembrestes, collocando-o nos mercados livres e armazens de emergencia no prego que for possivel, de accordo com as condições em que estiver a parte aproveitavel do mesmo cereal.

— Srs. directores da Companhia Mineira de Lacticinios:

N. 1.022 — Tendo em vista a cessação das circunstancias que motivaram, em fevereiro deste anno, a elevação de cem réis no prego do litro de leite fresco vendido nos postos officiaes, cumpre-me ponderar-vos ser o momento opportuno para a volta ao primitivo prego, e que vigorou desde a instalação dos primeiros postos, em março do anno passado, até o mez acima citado.

Dia 26

Sr. Dr. Alair Prata, M. D. prefeito do Districto Federal:

N. 1.024 — Sendo caro e diminuto o supprimento de leite aos moradores da ilha do Governador, e contando esta superintendencia com elementos que permittem a instalação, em Zumbi e na Freguezia, de dois postos officiaes de venda de leite fresco, nas mesmas condições dos que já funcionam nesta capital, tenho a honra de solicitar, para tanto, a devida autorização de V. Ex.

Havendo cessado as causas que motivaram a elevação de \$600 para \$700 no prego do litro de leite vendido nos postos officiaes, tenho o prazer de informar a V. Ex. que, a partir de 1º de dezembro proximo futuro, voltará a ser, alli cobrado o prego de \$600 por litro.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da elevada estima e distincta consideração.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 1.025 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 1.527, de 20 do corrente

te, sobre o depósito de generos que os Srs. Prado, Sacramento & Comp., trefeiros dessa estrada, tencionam montar á estrada Marechal Haugel n. 297, para fornecimento exclusivo do respectivo pessoal.

O funcionamento desse armazem não depende de autorização desta superintendencia, cabendo á Prefeitura do Districto Federal a expedição da necessaria licença, nos termos da legislação em vigor.

— Srs. Calil Richa & Irmãos — Avenida Raul Veiga n. 3, Cordeiro, Estado do Rio:

N. 1.026 — Em resposta á vossa carta de 19 do corrente, agora recebida, devo informar-vos que tudo quanto diz respeito ao supprimento de generos a qualquer cidade do Estado do Rio de Janeiro está a cargo do Serviço de Approvisionamento, repartição estadual com sede em Niteroi, no mesmo edificio da Secretaria das Finanças

Dia 27

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.027 — Graças ás opportunas medidas tomadas por essa directoria no sentido de serem installados varios armazens destinados ao supprimento de generos de primeira necessidade ao pessoal dessa estrada, já foram inaugurados tres desses estabelecimentos, conforme communicação feita a este ministerio.

Attendendo a essa circumstancia, e ao facto de, no momento, estarem com propensão para menores preços as cotações dos principaes generos, o visando, ainda, evitar os sérios inconvenientes de duplicatas de serviços officiaes, com o mesmo objectivo, esta superintendencia está providenciando afim de que, até 31 de dezembro deste anno, cesse o funcionamento dos seis armazens de emergencia, ora existentes em S. Diogo, Engenho de Dentro, Piedade, Cascadura, Marechal Hermes e Pavuna.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 27 de novembro de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.365 — Solicitando passagens para o segundo escriptuario bacharel Alberto Paz, nomeado para o logar de chefe da delegação deste tribunal no Estado de São Paulo.

N. 2.366 — Idem, de transporte da bagagem.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.367 — Solicitando que, a partir de 1º do corrente mez de novembro, sejam pagos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, os vencimentos do segundo escriptuario bacharel Alberto Paz, nomeado por portaria de 23 de outubro proximo findo, para o logar de chefe da delegação deste tribunal no dito Estado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 2.368 — Declarando, em resposta ao officio n. 1.041, de 24 deste mez, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de hontem datado, que deve fornecer ao juiz a certidão pedida.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.369 — Restituindo o officio numero 106, de 24 deste mez, com a informação prestada pelo cartorio deste Tribunal, no mencionado officio.

Dia 28

Sr. director da Receita Publica:

N. 2.370 — Em resposta ao vosso officio n. 149, de 5 deste mez, pedindo a devolução do processo n. 50.386, do 1924, enviado a este Tribunal com o officio n. 142, de 31 de dezembro do mesmo anno, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 14 do actual mez de novembro declarar-vos que o alludido processo foi remetido a essa mesma directoria, com o officio desta secretaria n. 39, de 15 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia:

N. 2.371 — Solicitando esclarecimentos em referencia ao officio n. 232, de 26 de fevereiro ultimo, da delegação, com a exposição das providencias adoptadas para a normalidade dos serviços.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.372 — Em referencia ao vosso officio n. 75, de 20 de agosto ultimo, no qual, afim de ter andamento o processo em que Tamborindeguy Ozorio & Comp., xarqueadores, estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, pedem a restituição de 20 réis por kilo de xarquo produzido e exportado pelos requerentes em 1912 reiteraes o officio dessa directoria n. 1, de 6 de janeiro do anno proximo passado, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que parece ter havido engano na citação do officio ora reiterado, visto que o de n. 1, dessa directoria, de 1924, é de 29 de janeiro e foi feito em resposta a um officio reservado deste Tribunal, tratando de assumpto inteiramente diverso.

— Sr. Director da Receita Publica:

N. 2.373 — Communicando o registro do accordo celebrado em 15 de outubro proximo findo, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com a Companhia Luz e Força, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.374 — Idem, idem, do contracto sob n. 39, celebrado em 31 de outubro proximo findo, por essa estrada com Dias Garcia & Comp. e outros, para o fornecimento de graxa e oleos á 4ª Divisão, no corrente anno.

N. 2.375 — Idem, idem, do contracto sob n. 38, celebrado, em 31 de outubro proximo findo, por essa estrada com a firma Amaro da Silveira & Comp., para o fornecimento de aparelhos retensores á 5ª Divisão, no corrente anno.

N. 2.376 — Idem, idem, do numero 40, celebrado no dia 3 deste mez,

por essa Estrada de Ferro com a Companhia Nacional de Electricidade e outros, para fornecimento de material para aparelhos Staff-Webb-Thompson Railway Signal Company, á 5ª Divisão, no corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 2.377 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes o vosso officio n. 443, de 9 de setembro ultimo, e o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 2.285, de 24 de outubro proximo findo, o primeiro transmittindo com o respectivo processo, que incluso vos restituo, o officio n. 285, de 5 do dito mez de setembro, da Fiscalização dos Portos do Ceará, em que esta recorre dos actos dessa delegação, de 5 de agosto procedente, mantidos por despacho de 28 do mesmo mez, pelos quaes foi recusado registro ás despesas nas importancias de 2:000\$, 400\$ e 324\$, para pagamento, as duas primeiras a José Magalhães Porto e a ultima á Empresa Telephonica de Pontes Madeiros & Comp., provenientes de aluguel de casa e de aparelhos telephonicos, nos mezes de janeiro a junho deste anno, ao serviço da firma Norton Griffiths & Comp. Ltd, administradora das obras do Porto de Fortaleza e o dito aviso prestando esclarecimentos relativamente ao alludido recurso, resolveu, em sessão de 16 do corrente, dar provimento ao recurso, menos quanto ao caso especial da despesa com aluguel de casa destinada ao pessoal superior da firma contratante, porque o regimen adoptado para as obras do porto de Fortaleza é o autorizado pelo art. 53 n. 20 da lei de orçamento de 1920 e dispositivos de leis posteriores, observados ha cerca de cinco annos.

Dia 30

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.378 — Communicando residencia de empregados do Tribunal.

— Sr. 2º escriptuario Roberto Leonidas Lapagesso:

N. 2.379 — De posse dos vossos telegrammas 1.743 e 1.745, de 23 do corrente mez, dirigidos ao Sr. ministro presidente e a esta directoria, fico sciante de haverdes assumido, nessa data, o exercicio do cargo de chefe, interino, dessa delegação.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.380 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal desta secretaria, das directorias de delegações deste Tribunal, referente ao presente mez de novembro.

N. 2.381 — Idem, idem, dos serventes.

N. 2.382 — Communico-vos, para os devidos fins, que o adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrade substituiu durante todo o mez corrente, o 1º representante do dito ministerio, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaral, que se encontra afastado do seu cargo, em commissão do Governo; que os auditores Drs. Antonio dos Passos Miranda e Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, substituiram respectivamente, os ministros Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, por licença especial, durante todo o mez e o Dr. Francisco Paula Monteiro.

de Barros Lima, por licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, até o dia 19 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.383 — Para que se possa deliberar a respeito do pedido feito pelo ex-3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Ignacio Silva, relativamente ao pagamento de ajudas de custo do preparos de viagem e primeiro estabelecimento, por ter sido nomeado, por decreto de 9 de setembro ultimo, para o lugar de escripturario deste Tribunal, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser este mesmo tribunal informado sobre o direito do referido funcionario ás ajudas de custo de que se trata, em face do art. 374, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.384 — Solicitando passagens para o 3º escripturario deste Tribunal, Pedro Leiros, nomeado para o lugar de membro da delegação deste Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte.

NOTICIARIO

D. PEDRO II

Tiveram inicio hontem as solemnidades commemorativas do centenario do nascimento do Sua Magestade D. Pedro II ex-imperador do Brasil.

Considerando o dia de hontem feriado nacional, o Sr. Presidente da Republica assignou o seguinte decreto:

Decreto n. 17.125, de 1 de dezembro de 1925 — Declara feriado, em todo o territorio nacional, o dia 2 do corrente mez, em que se commemora o centenario do nascimento de D. Pedro II.

O Presidente da Republica:

Considerando que o dia de amanhã é o centenario do nascimento de D. Pedro II;

Considerando que esse grande brasileiro devotou todas as suas energias, durante um reinado de meio seculo, no progresso material e moral do Brasil, amando-o e servindo-o com o mais constante e extremo patriotismo;

Considerando que foi "exemplo e lição de sua raça", na pratica das mais altas e raras virtudes;

Considerando que a Republica se dignifica e eleva, rendendo homenagem á sua memoria benemerita, pois a justiça e gratidão dos povos julga os seus servidores fóra do quadro dos regimens politicos;

Resolve declarar feriado, em todo o territorio nacional, o dia 2 de dezembro corrente, data em que se commemora o centenario do nascimento do ex-Imperador D. Pedro II.

Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica. — Arthur da Silva Bernardes, — Affonso Penna Junior.

De accordo com o programma da comemoração, foi rezada hoje, ás 9 1/2 horas na Candelaria, missa solemne em in-

tenção á passagem do centenario natalicio de D. Pedro II.

Da cerimonia, que teve a maior concurrencia, pois o templo estava repleto de pessoas, vendo-se alli representadas todas as classes civis e militares, foi celebrante D. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, a quem ajudou como mestre de cerimonia, o conego Caruso.

Compareceram a este acto: o Dr. Miguel de Mello, representando o Sr. Presidente da Republica, o Sr. D. Pedro de Orleans, senhora e filhos; o Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; o Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; o Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; o Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, representantes dos ministros da Guerra e da Marinha; o Dr. Alaor Prata, prefeito municipal; o Dr. André Cavalcanti, presidente do Supremo Tribunal Federal; corpo diplomatico, comissões da Marinha e Exercito, etc., que occupavam quasi todas as tribunas.

Em frente á Cathedral formou uma força militar, constituida de companhias do Corpo de Marinheiros Nacionais, Regimento Naval e um batalhão do 3º regimento de infantaria, cujas bandas de musica e de corneta, executaram o Hymno Nacional e marcha batida á elevação da hostia.

No Collegio Pedro II realizou-se uma sessão solemne, sendo orador o professor do collegio Dr. Esmeragolite Doria. Após a cerimonia foi inaugurada uma placa de bronze com a effigie de Pedro II e a seguinte inscripção:

"A D. Pedro II, patrono desta casa, os que aqui estudaram".

Neste acto fallou o professor Cathedra de Almeida.

Ainda em homenagem a Sua Magestade, o Sr. D. Pedro II, o Governo resolveu que a estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil passe a denominar-se estação Pedro II.

Nessa estrada foi inaugurado o busto do ex-Imperador, com a presença do Sr. ministro da Viação, do director e sub-directores da mesma estrada, funcionarios e grande numero de pessoas.

As 16 horas foi inaugurada, na Quinta da Boa-Vista, a estatua de D. Pedro de Alcantara, orando, nessa occasião, o Sr. conde de Affonso Celso, que fez entrega do monumento ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Alaor Prata.

As 21 horas realizou-se a sessão commemorativa promovida pelo Instituto Historico.

No Externato do Collegio Pedro II, serão chamados, no proximo dia 4 de dezembro, para prestar exames de promoção, os alumnos das seguintes turmas:

Portuguez (ás 9 horas), 1º anno effectivo, 1º anno, 1ª turma supplementar e 2º anno effectivo.

Francez (ás 9 horas), 1º anno, 3ª turma e 2º anno, 2ª turma supplementar.

Francez (ás 9 horas), 2º anno, 4ª turma supplementar e 2º anno, 6ª turma supplementar.

Inglez (ás 9 horas), 1º anno, 4ª turma supplementar e 2º anno, 6ª turma supplementar.

Arithmetica (ás 9 horas), 1º anno, 2ª turma supplementar e 1º anno, 6ª turma supplementar.

Inglez (ás 13 horas), 1º anno, 6ª turma supplementar e 1º anno, 1ª turma supplementar.

Arithmetica (ás 13 horas), 1º anno, 4ª turma supplementar e 1º anno, 5ª turma supplementar.

Algebra (ás 13 horas), 2º anno, 1ª turma supplementar, 2º anno, 4ª turma supplementar e 2º anno, 5ª turma supplementar.

Latim (ás 13 horas), 2º anno effectivo, 2º anno, 2ª turma supplementar e 2º anno, 6ª turma supplementar.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 ate 18 horas do dia 3:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite, fresca, ligeira ascensão de dia com maxima entre 28 e 30 graus.

Ventos — Normaes, com brisa fresca. Estado do Rio — Tempo — Bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom, em todos os Estados, salvo no littoral do Rio Grande, onde será perturbado com chuvas. Temperatura — em ascensão. Ventos — De norte a leste.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz e grande parte de Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo de ligeiramente instavel á noite, passou a bom, com diminuição de nebulosidade. A temperatura manteve-se estavel de dia, tendo sido fresca á noite. As médias das temperatura extremas, observadas nos postos do Districto Federal, foram: 27°6 e 20°4 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 25°3, e minima, 21°0, respectivamente, ás 14h.30m. e 5h.55m. Os ventos sopraram de sul a leste frescos, por vezes.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje: Zona Norte — Não é feito a synopse, devido á falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, onde foram ainda observadas chuvas fracas e choviscos. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era, em geral, bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas. Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura, estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu, Araxá e São Lourenço e instavel em Passa Quatro, continuando assim o tempo ás 9 horas de hoje, com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27° e 14°0 em Caxambu; 26°0 e 13°0 em Passa Quatro; 26°0 e 16°0 em Araxá, e 29°0 e 14°0 em S. Lourenço. Não recebemos Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: — 34°0 em Blumenau e 33°0 em Paranaguá, Carmo, Rezend, Brusque e Santa Maria.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá; subindo em Caçapava, entre São Fidelis e Campos e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha.

Maiores chuvas recolhidas hoje —

49 m/m0 em Bello Horizonte e 12 m/m4 em Ubá.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o sul; tranquillo e chão em toda a costa, excepto em Laguna, onde era espelhado e lhêos, S. Francisco e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos — Districto Federal — 9h.30m., corrente variavel entre SSE

e ESE até 500 metros, velocidade média de tres metros e corrente WNW a 1.200 metros, velocidade média de dous metros. Districto Federal—14 horas, corrente variavel entre S e SSE a 500 metros, velocidade média de quatro metros, corrente NW a 1.000 metros, velocidade, dous metros, corrente SSW a 1.500 metros, velocidade, dous metros e corrente NNE a 2.000 metros, velocidade de seis

metros e corrente S a 3.750 metros, velocidade de um metro. São Paulo dos Agudos — 9h.30, corrente variavel entre E e NE a 3.000 metros, velocidade média de 7.5 metros. Florianopolis — 9h.30m., corrente qud. N a 3.000 metros, velocidade média de sete metros. Não foram feitas as sondagens de Mendes, Campos e Santos, devido á presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

semana de 23 a 28 de novembro de 1925

Arroz brilhado de 1 ^a , 60 kilos.....	400\$000 a 105\$000
Arroz brilhado de 2 ^a , 60 kilos.....	85\$000 a 90\$000
Arroz especial, 60 kilos.....	83\$000 a 85\$000
Arroz superior, 60 kilos.....	70\$000 a 72\$000
Arroz bom, 60 kilos.....	60\$000 a 62\$000
Arroz regular, 60 kilos.....	58\$000 a 60\$000
Assucar refinado de 1 ^a , kilo.....	\$ 940
Assucar refinado de 2 ^a , kilo.....	\$ 900
Assucar refinado de 3 ^a , kilo.....	\$ 800
Bacalhão especial, 58 kilos.....	110\$000 a 115\$000
Bacalhão superior, 58 kilos.....	100\$000 a 105\$000

Batatas especiaes, kilo.....	\$500 a \$800
Batatas regulares, kilo.....	\$
Banha, kilo.....	195\$000 a 230\$000
Carne de porco salgada, kilo.....	2\$800 a 3\$000
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo.....	2\$000 a 2\$500
Xarque nacional, kilo.....	\$
Xarque superior, kilo.....	\$
Xarque regular, kilo.....	\$
Farinha de mandioca de 1 ^a , 50 kilos...	33\$000 a 34\$000
Farinha de mandioca de 2 ^a , 50 kilos...	23\$000 a 24\$000
Farinha de mandioca de 3 ^a , 50 kilos...	19\$000 a 20\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos...	17\$000 a 18\$000
Feijão preto especial, 60 kilos.....	38\$000 a 40\$000
Feijão preto regular, 60 kilos.....	28\$000 a 30\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos.....	28\$000 a 30\$000
Feijão branco commum, 60 kilos.....	45\$000 a 50\$000
Feijão manteiga, 60 kilos.....	65\$000 a 70\$000
Feijão côres não especificadas, 60 kilos	40\$000 a 45\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos....	19\$500 a 20\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos....	18\$500 a 19\$000
Toucinho, kilo.....	2\$600 a 2\$700

O syndico, J. Severino.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias uteis, de 1 a 15 de dezembro vindouro, ficará aberta, na secretaria deste instituto, a inscricção aos concursos a premio para os alumnos approvados com distincção ou plenamente, na presente época, nos exames finais de canto, piano, harpa, violino, violoncello, contrabaixo e flauta.

Os programmas desses concursos que se realizão na segunda quizenza de dezembro proximo nos dias e horas que forem previamente designados acham-se affixados na portaria do Instituto.

A taxa de inscricção é de 50\$000. Instituto Nacional de Musica, 30 de novembro de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscricção para o preenchimento de um lugar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissíveis

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscricção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Justica, são as seguintes:

Pharmacologia em geral: pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia; Botanica e zoologia applicadas; Legislação sanitaria applicada.

A inscricção será encerrada no dia 28 de fevereiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADORES DE TERCEIRA CLASSE DA QUARTA DELEGACIA AUXILIAR

Prova escripta

De ordem do Sr. marechal chefe de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que serão chamados á prova escripta de portuguez e arithmetica, no concurso para o provimento de vagas de investigadores de 3^a classe da 4^a Delegacia Auxiliar, no dia 3 de dezembro, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, ás 9 horas da manhã, os candidatos constantes da relação junta.

Rio, 30 de novembro de 1925. — José de Barros Madureira, escripturario. — Visto, Damazo de Proença Gomes, secretario geral.

Relação dos candidatos inscriptos ao concurso de investigadores

Numeros — Nomes

1. Waldemar José Fernandes Guimarães.
2. Hercules Castiliano Belleza.

3. Fausto Duarte.
4. Asdrubal Furtado Brandão.
5. José Kenow.
6. Candido de Aguiar Tostes.
7. Euclydes Vieira da Costa.
8. Eduardo Baron Kaneguisser.
9. Armando Soares.
10. Reynaldo da Silva Reis.
11. Gastão Gonçalves Barbosa.
12. Luiz Rosa Barbosa.
13. Custodio da Veiga Cabral.
14. Vicente de Oliveira e Silva
15. Elias Pereira Cotta Netto.
16. Antonio Menezes.
17. Olympio da Cunha Caetano.
18. Franklin Tiburcio Teixeira.
19. Jorge Henrique de Souza.
20. Pedro Pinto de Siqueira.
21. Sabino Monteiro da Silva Lemos.
22. Fortunato Moraes dos Santos.
23. Augusto Julio Pereira.
24. Abel José Victorino Neves.
25. Floriano Machado Tavares Bastos.
26. Alceo Soares de Rezende.
27. Oscar Ferreira de Barros.
28. Oswaldo Joaquim Ferreira.
29. Antonio Carlos de Mendonça.
30. João Miranda.
31. Alfredo Milagre d. Oliveira.
32. Wiligforts de Mattos.
33. Mario de Mello Alves.
34. Alberto Freitas dos Santos.
35. Alvaro Gurgel de Alencar Filho.
36. Antonio Germano Brandão.
37. Joaquim Pinto Ferreira Filho.
38. José Roman.
39. Angelo Damigo.
40. Orpheu Ferreira Fontão.
41. Oswaldo Miranda de Vasconcellos.
42. Octacilio Pereira Leite.
43. José de Almeida Franca.
44. Antonio Dias Ferreira Pacheco.
45. Humberto Gallotti.

6. Antonio da Costa Lima.
7. Romeu Pereira Barbosa.
8. Laio Og Yonny do Amaral.
9. Aurelio Mendes Lobão.
10. Durval Martins Kalut.
11. Roberto Luiz Bosi.
12. Oswaldo Corrêa Guimarães.
13. Alfredo Lima de Niemeyer.
14. Antonio Rodrigues da Silva Filho.
15. Pedro Mandovano.

56. Diamantino Ribeiro.
 57. José Claudio Bonayruva Buleça.
 58. Leonax de Lara Lage.
 59. Eduardo Boselli.
 60. João Claudio Costa.
 61. Marcos Miguel Augusto Junior.
 62. Guilherme Catão.
 63. Carlos de Lima Motta.
 64. Claudionor José Vieira.
 65. Oscar de Albuquerque.
 66. Julio Nunes de Barros.
 67. Alvaro Bruce Nogueira da Si
 68. João Baptista Pinto.
 69. Carlos Bruno de Azevedo.
 70. Norival Dionysio de Alcantara.
 71. Albino da Rocha Tristão.
 72. Pery de Amorim.
 73. Antonille da Silveira.
 74. Pedro Antonio da Silva.
 75. Aluysio Leão de Andrade.
 76. João Paulo da Silva.
 77. José Amaral.
 78. Abel Leite.
 79. José Augusto Seabra.
 80. Mario Alves Guimarães.
 81. João Manoel dos Santos.
 82. José Vergueiro da Cruz.
 83. Alamiro Luiz Pereira.
 84. Dagoberto de Siqueira.
 85. Manoel Luiz de Oliveira.
 86. Gilberto Nascimento Guedes.
 87. Roberto Carlos Grey.
 88. Archias Pinto Amendo.
 89. Ernesto de Souza Lima.
 90. Alhyde Innocencio dos Reis.
 91. Oswaldo Tavares.
 92. Carlos Gonçalves Lopes.
 93. João Antonio Leal.
 94. Manoel Antonio de Azevedo Costa Junior.
 95. Nelson de Macedo Carvalho.
 96. Francisco de Paula Garcia de Almeida.
 97. Adelino José Nazario.
 98. Augusto Gomes Torres.
 99. Raul Teixeira dos Santos.
 100. Walter Teixeira Pinto.
 101. Antonio Ferreira de Araujo Seára.
 102. João Vieira Filho.
 103. Odilon de Castro e Silva.
 104. Seraphim Soares Braga.
 105. João Henriques da Graça Mello.
 106. André José Moreira.
 107. Joaquim Ignacio de Albuquerque.
- O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 de dezembro de 1925, ás 12 horas e 30 minutos, nesta inspeccoria: — José Orocco, Benedito Paulo de Carvalho, Valentim Thomé Esteves, Waldemar Portella, José Manoel Leal, Claudino Pinto Caetano, Manoel Marques, João Baptista Neiva, Fritz Krenet e João José de Figueiredo.

Turma suplementar — Aldemar Pinto, Deolindo Ferreira dos Santos, Diogenes Fernandes da Silva, Olivio Ferreira de Moura, Alexandre Rodrigues Vinhas, Marcellino José Ferreira e Lourenço dos Santos.

Prova pratica — Antonio Ogaba Isaac e Isidoro Pereira de Oliveira.

Prova regulamentar — Manoel Valente da Silva.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal, em 2 de dezembro de 1925. — *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

Concurrencia de alimentação preparada e forragem e ferragem

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Oficial* de 21 do mez transacto, a fls. 21.616 e 21.617, sobre fornecimento de alimentação preparada ao pessoal arranchado e de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e ferragem, durante o anno vindouro, sendo que, este ultimo edital foi modificado por força das circunstancias, como se infere da nova publicação feita no mesmo orgão em 2 do corrente.

Intendencia Geral, em 3 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalenti*, coronel director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de Soccorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concurrencia sob as clausulas seguintes:

1.ª A concurrencia versará sobre o estabelecimento de estações e postos para soccorro marítimo e salvamento, nos principais portos da Republica.

Paragrapho unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Soccorro deverá dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boias salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paragrapho unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgotô e de incendio com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, telophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão type baleeira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumatica e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois apparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente necessario e accomodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcção e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca ing-eza, manilhas, camisas de tona, cimento, macacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para rebóque, resistindo á tracção de 280 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigar-se-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embarçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente-consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstando-se de operar até accôrdo final.

Os capitães dos portos farão, tambem, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazê-lo.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caso queira, para a aquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo do Soccorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.ª O material importado para o serviço de Soccorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente, nos termos das leis em vigor.

7.ª Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos do Soccorro e Salvamento, excepto o material de soccorro de navios, passará para o dominio do Estado.

8.ª O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, e arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.ª O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concurrencia, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cahirá em caducidade.

11. Para os effectos de pagamento de sellos, será dado ao contracto o valor de cinquenta contos de réis (50:000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envelopes fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.

Achando-se aberta a inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convi-do, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez do dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sellos.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metais de qualquer natureza; especie ou dimensão, para os oleos e graxas, para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro, para os inflammaveis e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possivel, as marcas dos artigos a fornecer.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira), ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — *Anastacio de Freitas*, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO, ENGENHO VELHO

Edital de 2ª chamada

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14° Districto, no Engenho Velho, cuja sede é a rua de São Christovão numero 246 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber aos sorteados da classe de 1902, como se vê da relação abaixo transcripta, que foram designados para servirem no 2° Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, os quaes deverão comparecer nesta junta, desde hoje até o dia 10 de dezembro proximo futuro, das 11 ás 15 horas, sob pena de, não o fazendo, serem considerados como insubmissos e incursos noCodigo Penal Militar e sujeitos á captura e prisão, conforme determina a lei.

Capital Federal, 20 de novembro de 1925. — Dr. *Deocleciano Martyr*, presidente. — Major *Ostaviano Lopes Gonçalves*, delegado do S. R. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Segunda chamada

Classe de 1902

493. José Luiz, filho de Alberico Ramos Moreira.
494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto N. Junior.
495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão.
496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.
497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.
498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva.
500. Eurico Alves Brasil, filho de Arthur Alves Brasil.
501. Ottoni, filho de Cactano Colonna Barbosa.
502. Osvaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.
503. Joaquim Miguel dos Santos, de filiação ignorada.
504. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus.
505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha.
506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.
507. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira.
508. José Francisco da Luz, filho de Clotario Pedro da Luz.
509. Mario Vieira, filho de Brandina Alves Peres.
510. Affonso, filho de Josuino Augusto Marques Figueiredo.
511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
512. Florianó, filho de João Carlos Gings.
513. Jeronymo, filho de Albino Oliva.
514. João, filho de Paulina Angela da Silva.
515. Petronio, filho de Gustavo Ratten.
516. Francisco Romualdo de Campos, filho de Alexandra Romualdo de Campos.

517. Waldemar, filho de Luiz Gervasio Gomes.
518. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.
519. Manoel dos Santos Madureira, filho de Antonio Pinto Madureira.
520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa.
521. Romualdo Bastos, filho de Francisco da Silva Bastos.
522. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa.
523. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.
524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira.
525. Braz, filho de Manoel Jacinlio Coelho.
526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.
528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos.
529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.
530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
531. Gastão filho de Manoel Francisco de Paula.
532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira.
533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.
534. Gilberto, filho de Francisco Neves.
535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva.
537. Antonio, filho de Porfirio Hygino da Costa.
538. Emilio Gomes, filho de José Gomes.
539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo.
540. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
541. Pedro Souza Nogueira, filho de Isidro Souza Nogueira.
542. Indalecio Hildegardio Mendes, filho de Christovão Mendes.
543. Jayme, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz.
544. Waldemar, filho do alferes Manoel Carlos de Andrade Neves.
545. Jayme, filho de João Pereira Brasil.
546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto.
547. Egydio, filho de Sebastião de Andrade.
548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
549. Abelardo, filho de Arthur Fortunato Nobrega.
550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues.
553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldino Rangel dos Passos.
556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
557. Raul, filho de Raymundo Peres da Costa.
558. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento.
560. Sylvio Xavier Gouveia, de filiação ignorada.

561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira.
 563. Gelalinho Coutinho Bezerra, filho de Basilio Coutinho Bezerra.
 564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira.
 565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca.
 566. Mario Domingues Vaz, filho de Antonio Maria Domingues Vaz.
 567. Romeu Peganha da Silva, filho de Horacio Teixeira da Silva.
 568. Herald Lisle Almeida Amado, filho de José de Almeida Amado.
 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira.
 570. Mario Braga dos Santos, filho de Engenio dos Santos.
 571. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey.
 572. Mamedo de Souza, filho de Idalina da Conceição.
 573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa.
 574. David de Oliveira, filho de David de Oliveira.
 575. Joaquim Magalhães, de filiação ignorada.
 576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa.
 577. Thiago José de Souza, filho de Manoel Francisco Moreira.
 578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis.
 579. José de Souza Imores, filho de Joaquim de Souza Imores.
 580. Frederico, filho do Dr. Frederico Castro Costa.
 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal.
 582. Armando Duarte Rabello, filho de Henrique Alves Rabello.
 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
 584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo.
 585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes.
 586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis.
 587. Arthur Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos.
 588. Arandy, filho de Arthur Miranda.
 589. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
 590. Lauro Monteiro, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
 591. Luciano Villa-Verde, filho de Joaquim Villa-Verde.
 592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo Presciliano dos Santos.
 593. Jocelyn, filho de Vivaldo Carneiro de Oliveira.
 594. Julio, filho do tenente-coronel Engenio Augusto A. Lopes Pinto.
 595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho.
 596. Waldemiro, filho de João Adolpho dos Santos.
 597. Augusto, filho de Julio José Cabral.

Confere com o original vindo da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Dr. Diocleciano Martur, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Declaração

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho de Administração chama-se a attenção aos interessados que na thesouraria desta fabrica, até ás 12 horas do dia 12 do corrente mez de dezembro serão recebidos requerimentos de inscrição para a "Concurrença Publica" aberta neste estabelecimento, de conformidade com o respectivo edital publicado ás paginas 21.683 a 21.686 do *Diario Official* de 22, corrigendas publicadas á pagina 21.979, também do mesmo órgão, datado de 28, tudo de novembro findo e, bem assim, a rectificação da corrigenda publicada á pagina 22.108, do *Diario Official* de 1 de dezembro corrente, para fornecimento, durante o anno vindouro de 1926, de materiaes diversos, artigos de pintura, tintas e vernizes, combustivel, ferramentas e aparelhos, material de electricidade, forragem e ferragem.

Realengo, 2 de dezembro de 1925. — Mario Dias Lima 1º tenente intendente, thesoureiro e secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926.

Concurrença n. 2

(Transferencia)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando for novamente convocada a concurrença publica n. 2, para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, em 1926, a que se referem os editaes desta Secretaria de 10 e 13 do corrente mez, publicados no *Diario Official* ns. 265 e 268 de 11 e 14 também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrença n. 2

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria

de 12 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 13 também do corrente mez. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrença n. 4

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 26 do dia 12, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1926, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1925, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, serão recebidas propostas para fornecimento durante o primeiro semestre de 1926, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, destinadas á Estrada de Ferro Rio do Ouro, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata á comissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925; dentro os quaes o engenheiro chefe da 5ª Divisão o representará e que presidirá a concurrença, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do involucro fechado, lacrado com a obrigação de entrega do artigo no Almoarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

O involucro contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de racionalidade e idoneidade, provando eq-

tar quite dos impostos federaes e municipais e nelle incluído o conhecimento do depósito da quantia de 5:000\$ feito em moeda corrente, título da dívida pública, ou em letras do Thesouro, na Thesouraria desta inspeccoria mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Essa quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que couber, sendo aquelle primeiro depósito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar a cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depósitos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Inspeccoria de Aguas e Esgotos e entregue no Armazém da Estrada do Ferro Rio do Ouro na ponte marítima da Ponta do Cajú, ou na em que estiver na occasião, em serviço da Inspeccoria, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da inspeccoria, os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional para a tonelada de carvão, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os involucros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas quando na presença dos interessados ou seus representantes legais; serão abertos em primeiro lugar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelo interessados e, antes de qualquer decisão publicadas na integra, no *Diario Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de julho de 1926, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro

do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30% sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspeccoria, em caso de reincidencia comprar o artigo independente de contracto, em qualquer parte.

IX

A differença de preço da quantidade comprada fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo esta differença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta, que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpeccação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

XII

A inspeccoria reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência. A não acceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro. A vigencia do contracto não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1926.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % de cinza nem conter mais de nove decimos (0,9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorífico inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por kilogramma pelo calorímetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela inspeccoria ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que submittido a experien-

especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente o substituído pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedaços não sendo admittido mais de cinquenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0.^m00049 e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito de contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta grãos (60°) em relação ao solo.

XVIII

Si as qualidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada remessa forem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0.^m00049, e das moinhas sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A inspeccoria se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos* chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

- 955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 69\$899.
- 960. Salomão Acle Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.
- 961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$262.
- 969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 76\$311.
- 975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.
- 976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, 104\$463.
- 979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$960.
- 982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 183, 75\$652.
- 984. Francisco R. Nascimento Tabó, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, 84\$184.

986. José M. Teixeira de Rezende rua dos Invalidos n. 141, 134\$630.
 987. Anna Rosa da Costa Braga rua General Pedra n. 159, 79\$162.
 989. Adalberto Augusto da Motta rua Cardoso n. 246, 93\$273.
 992. Manoel José de M. Machado. rua Alfandega n. 158, 106\$854.
 993. Mosteiro de São Bento rua 1.ª de Março n. 139, 102\$990.
 996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.
 997. Santa Casa de Misericórdia Avenida Suburbana n. 229, 128\$620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1926, DESTINADO Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925, dentro os quaes o engenheiro chefe da 3.ª divisão que o representará e presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento durante o anno de 1926, de quinze mil dormentes de madeira de lei mediante as seguintes condições:

I

As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em envoltucros, lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia. Em outro envoltuero, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quito com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 1:000\$, feita até a véspera do dia da concorrência na thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

II

A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos, que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, á juizo do presidente da concorrência.

III

Os envoltucros contendo os documentos de idoneidade, serão abertos, logo em seguida aos que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois neste caso, o presidente levará ao conhecimento do inspector, para marcar novo dia para a abertura das propostas.

Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, hem como os envoltucros contendo as propostas, que não serão abertas.

IV

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente, ou seus pre-

postos, as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após essa formalidade, dará o presidente o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixa, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcellado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

V

As cauções serão restituídas pelos trmites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do depósito, feito no Thesouro Nacional, de 10 % das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 1:000\$, que reverterá para os cofres publicos.

VI

O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1926, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho que lhes for entregue pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

VII

Serão consideradas madeiras de lei, para effeito de applicação da clausula anterior, as seguintes: Páu Brasil, canella-capitão-mór, canella preta, canella prego, canella assafraz, canella tapinhoan, grauna parda, grauna preta, ipé, tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabeuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarela, araribá, rosa, ipeúna, jatobá, roxo, canella parda, canella amarela, grossahy azeite, cangerana, capebano, ibatão, garapa amarela, mangaló, massaranduba amarela, sapucahy vermelho, tambi ou ipequirá, arco de pipa, massaranduba vermelha, côco de oleo, orelha de onça, páo ferro, sucupira preta, tajubá, canella taitá, angelim amargoso, oleo de copahyba, carne de yacca e eucalyptus.

VIII

As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de altura ou espessura, ou 1m,80x0m,20x0m,14.

IX

Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas, e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

X

Como tolerancia até 10 % de cada fornecimento, no maximo, se poderá admittir:

a) que a secção transversal, do dormente, seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou para menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura, cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

XI

O proponente apresentará preços em moeda corrente nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajá, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da repartição;

b) entrega nas margens da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação a cargo por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da repartição somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

XII

No caso de não serem satisfeitos pelos fornecedores os fornecimentos parciais dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficarão os sujeitos á multa de trinta por cento sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a Inspectoria mandar comprar independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

XIII

A diferença dos preços dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

XIV

Si os fornecedores inoidirem nas penalidades constantes da condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector, e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o depósito de que trata a condição quinta (5.ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, mortes dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração, ou extração dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o bastecimento de agua a esta capital, embora os ditos terrenos se-

jam de propriedade dos fornecedores ou do terceiros.

XV

Por intermedio do almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

XVI

Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta (15^a), a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizado pelos fornecedores.

XVII

O exame dos dormentes, assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento, e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4^a Divisão.

XVIII

Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de anxo feitos em cruz, em cada uma das faces, proximo ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data em que forem rejeitados. Fimdo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approver.

XIX

Os pagamentos serão feitos no Thezouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentemente processadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos

XX

As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional, e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem propostas que conliverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando a Inspectoria o direito de não acceptar nenhuma das propostas, annullar a concurrencia e dar preferéncia á proposta de fornecimento, conforme a condição a da clausula 11^a, no caso de empate de preços entre essa e o das condições b e c da mesma clausula 11^a.

XXI

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

XXII

A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares: :

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira de Almeida, concertar o depósito d'agua e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes de Paula, concertar o ramal de entrada do deposito d'agua, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Freriche, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Freriche, concertar o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 158, c. I, propriedade de Eurico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 292, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Paulino Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia de deposito d'agua.

Rua Marquez de Pomhal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 131, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Asumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azavedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva,

instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hercilia Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Santos Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o deposito d'agua e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o deposito d'agua.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.084, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araujo n. 24, propriedade de Francellina Almeida Cunha, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prainha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua das Marrecas n. 23, propriedade de Innocencia Alexandrina da Costa Rocha, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua D. Manoel n. 49, propriedade de Agda Jacintha Marinho Cruz, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua da Conceição n. 113, propriedade de Manoel C. Gaspar, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Travessa Cassiano n. 22, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua Conde de Bomfim n. 1.110, propriedade de Rosa Emilia dos Santos Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Praça do Flamengo n. 168, propriedade de Herminia de Souza Sampaio, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Travessa Cassiano n. 20, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Travessa Cassiano n. 24, propriedade de José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua João Vicente n. 919, propriedade de Manoel de Oliveira Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 620, propriedade de Manoel da Costa Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Portella n. 19, propriedade de Antonio Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Monsenhor Felix n. 10, propriedade de Ernesto Lima e Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.405, propriedade de Manoel Rodrigues Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Antonia Alexandrina n. 189, propriedade de Alberto de Castro Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.375, propriedade de Henrique Pinto, instalar o hydrometro de 10 m/m.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestrello Carvalhosa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Cattete n. 178, propriedade de Margarida Wandrew Carapebús, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dous de Dezembro n. 85, propriedade de Augusto Ernesto Shoti, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Almirante Tamandaré n. 46, propriedade de Maria Monteiro da Fonseca Ribeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bento Lisboa n. 63, propriedade de João Brasileiro de Toledo Branco, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Buarque de Macedo n. 66, propriedade de Visconde Gonçalves Pinto,

instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Mendes n. 55, propriedade de Francisco Alvaro de Queiroz, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 133, propriedade de Dario & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 95, propriedade do Barão do Amparo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Ferreira Vianna ns. 71 e 77, propriedade de Anna Isabel e Horacio (menores), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Benicio n. 437, propriedade de José Luciano Carneiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável: Rua Pedro Americo n. 70, propriedade de Augusto de Souza e Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Rua D. Manoel n. 44, propriedade da Santa Casa de Misericordia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thescuraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concerto dos ramaes de penna de agua por que são responsáveis:

Rua Barão de São Felix n. 25, propriedade de Maria T. Uchôa, serviço executado na importancia de 42\$378;

Rua Coronel Rangel n. 106, propriedade do Dr. Ernani Cardoso, serviço executado na importancia de 21\$118.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Junta dos Corretores****BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 18 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Ascendino Ferreira Fraga requereu o aforamento do lote de terreno n. 7 da rua Campeiro Mór, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 12 metros de frente. O terreno acha-se na 2ª secção de fóro, tem a área de 1.210 metros quadrados e a figura de um parallelogramo; medindo na frente e na linha dos fundos 11 metros; e nos lados 110 metros; confronta ao norte com o lote n. 6, de Ignacio Ramos; ao sul com o de n. 8, de Lauriana Francisca; a leste com a rua Campeiro Mór, e a oeste com o lote n. 4 da rua Itá, de Maria José dos Santos.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar desta data.

(Processo n. 58.248-23.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de outubro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(7.190)

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Marcos de Oliveira Lopes requereu o aforamento do terreno lote n. 12 A, da rua Araujo, na 4ª secção, de fóro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.410 metros quadrados, medido de frente 22 metros, com igual largura nos fundos, os lados medem cada um 110 metros; confrontando ao norte com o lote numero 5 D, da rua Duque de Caxias aforado a Martinho Coelho de Souza, ao sul com a rua Araujo, a este com o lote n. 11 B, da rua Araujo, de Maria Fer-

mandes da Silva, e á oeste com o lote n. 12 B, ainda não requerido.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data. (Processo numero 11.427, de 1924).

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 30 de setembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(7.457)

Directoria do Património Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Manoel Luiz da França, requereu o aforamento do terreno lote n. 1 da Avenida José Bonifacio, na 4.ª secção do fôro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 133.887 metros e mede de frente 374 metros, com igual largura nos fundos; os lados medem cada um 363 metros confrontando ao norte a rua Conselheiro João Alfredo que o divide de terrenos não requeridos e apossados por Antonio José Teixeira; ao sul a rua da Redempção que o divide da Fazenda do Piahy; a este a frente pela Avenida José Bonifacio que o divide de terrenos arrendados a Theophilo Ascanio da Silveira; e a oeste a rua dos Limites que o divide dos terrenos aforados ao doutor Fernando Pereira da Silva Continentino.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias a contar desta data. (Processo n. 10.007, de 1924).

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 30 de setembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (7.466)

Directoria do Património Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 31 II, RUA DOS BONDOS DE SEPOTIBA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o senhor Cassiano Caxias dos Santos requereu o aforamento do terreno lote n. 31 II, da rua dos Bondos de Sepotiba, na 4.ª secção do fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o alludido terreno a área de 4.444 metros quadrados e mede de frente 22 metros, igual largura nos fundos, e 202 metros de cada lado; confronta ao norte com o lote n. 31 C, de Augusto José Rodrigues, ao sul com o lote n. 31 D, de Durisch & Comp., a este, com a rua dos Bondos de Sepotiba, e a oeste com uma rua projectada.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito. (Processo numero 20.557, de 1924).

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*, (7.467).

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, cem (100) apolices da Divida Publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambias da firma Tancredo Porto & Comp., de Manaus, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicitou em requerimento datado de 16 do corrente que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambias, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoria ou na Fiscalização em Manaus, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manaus pela firma Mattos Azevedo, o que ora se faz pelo presente edital com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira*.

(7.432)

Directoria de Estatística Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de papel para capas de boletins e do papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1.º escripturario Roberto Ribeiro Barfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados

da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das amostras existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 58x90 os dous primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 15 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Materia prima para a typographia, com a dotação de 40:000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Commissão de Concurrências, 30 de novembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa* secretario da commissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Edital

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio francez «Amiral Gauteaume», atracado em 19 de novembro de 1925:

1 caixa, DB, n. 2, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, Fundação, n. 433, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, Touro, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 6.801, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.216, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, T&O, n. 1.356, pesando 68 kilos, idem.

15 ditas, Casa Garibaldi, avariadas.

15 ditas, JCMC, idem.

1 dita, WCG—PW, n. 398, pesando 4.860 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio hollandez «Zijdyk», atracado em 5 de novembro de 1925:

1 caixa, FBC — Alliança, n. 316.669, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio inglez «Nagara»:

9 peça encapadas, CBUM — SM, avariadas.

1 caixa, CTLS, n. 42, idem.

36 ditas, Francisca Augusta — Francisca Augusto, n. 4.012, idem.

10 amarrados louça, F, idem.

1 caixa, R 17, n. 102, idem.

Armazem n. 6 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio «Nagara», atracado em 19 de novembro de 1925:

1 caixa, EAI, n. 101, pesando 224 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Francisca Augusta, n. 3.094, pesando 258 kilos, avariada.

1 dita, JBS, ns 16, pesando 270 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EAC, n. 7.210, pesando 200 kilos, avariada.

Armazem interno n. 9 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio «Argentinier», atracado em 21 de novembro de 1925:

1 caixa, DKAM, n. 12, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 103, n. 17, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 263 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, SM&C, n. 262, pesando 224 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio americano «Commack», atracado em 21 de novembro de 1925:

1 caixa, ARC, n. 40, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 41, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, Macedo Irmão—MI, n. 7, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, RVSM, n. 1, pesando 2.737 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio americano «Pan America», atracado em 19 de novembro de 1925:

1 caixa, BC, n. 19, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Cia Calçado Diniz, n. 310, pesando 247 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 52, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 1, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, 5.160—262, n. 230, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, SAC, n. 25.343, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, SHI, n. 1.265, pesando 295 kilos, idem.

1 dita, T, n. 1.104, pesando 50 kilos, idem.

1 amarrado, ZN, n. 3, pesando 54 kilos, avariado.

1 caixa, REZENDE, n. 163.857, idem.

1 dita, idem, n. 73.671, idem.

1 dita, idem, n. 164.044, idem.

1 dita, idem, n. 163.856, idem.

1 dita, MB, n. 5.200, idem.

Armazem externo A — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio francez «Amiral Ganteaume», atracado em novembro de 1925:

3 caixas, CTC, pesando 22, 24 e 22 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

3 caixas, AFC, pesando 30, 25 e 26 kilos, repregadas.

3 ditos, CWH—KK, pesando 56, 49 e 50 idem.

3 ditos, AJH, pesando 14, 8 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 10 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 14 e 14 kilos, idem.

1 dita, PR&C, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, 128, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 38 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio francez «Guarugé»:

3 caixas, CTC, pesando 12, 24 e 14 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

2 ditos, TBC, pesando 38 e 53 kilos, idem.

1 sacco, CASE PARDELLA, pesando 44 kilos, roto.

2 ditos, JNM, pesando 38 e 41 kilos, idem.

3 caixas, CASA PARDELLA, pesando 32, 33 e 17 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PC, pesando 52 kilos, idem.

2 ditos, Anadia, pesando 33 e 45 kilos, idem.

3 ditos, OE&C, pesando 28, 42 e 40 kilos, idem.

1 dita, MORENANDES, pesando 56 kilos, idem.

3 ditos, CRCS, pesando 23, 22 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 21 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

Armazem e terno C — Dia 21 de novembro de 1925 — Navio francez «Formose», atracado em 19 de novembro de 1925:

1 caixa, DC, pesando 41 kilos, repregada.

2 ditos, RJT, pesando 28 e 21 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1925. — O escriptuario, *Loireiro*.

— Visto, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, dovendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 24 de novembro de 1926 — Navio inglez «Phidias», atracado em 24 de novembro de 1925:

2 gigos, AS—A&C—Petrópolis, ns 3 e 8, pesando 389 e 150 kilos, avariados e repregados.

20 barris, CCVF, sem numero, vasando.

1 pacote, José Constant & Comp., sem numero, pesando 2 kilos e 600 grammas, avariado.

1 gigo, Rodac, n. 403, pesando 352 kilos, avariado e repregado.

2 gigos, RIO, ns. 15, 17 e 21, pesando 320, 379 e 341 kilos, idem idem.

1 pacote, Thomas Robison & Son, sem numero, pesando 14 kilos, roto.

2 gigos, Thibau—Bello Horizonte, ns. 324 e 335, pesando 217 e 200 kilos, repregados e avariados.

3 barricas, União, ns. 139, 131 e 150, pesando 329, 339 e 328 kilos, avariadas.

1 barrica, Vianna, n. 5.515, pesando 323 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — 24 de novembro de 1925 — Vapor hollandez «Zuidk», atracado em 5 de novembro de 1925:

1 caixa, MLC, n. 13.033/5, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 13.033/1, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.033/3, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.033/6, pesando 12 kilos, idem.

1 barrica, Souza, n. 271, pesando 289 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 270, pesando 302 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 269, pesando 280 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.033/6, pesando 12 kilos, idem.

1 barrica, Souza, n. 271, pesando 289 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 270, pesando 302 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 269, pesando 280 kilos, idem.

1 caixa, VS, n. 3, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, WS, n. 818.539, pesando 49 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 24 de novembro de 1925 — Navio inglez «Nagara», atracado em 19 de novembro de 1925:

1 caixa, CAPITAL, n. 1, pesando 50 kilos, repregada.

1 caixa, CLBC, n. 1.850, pesando 246 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DM, n. 37, pesando 225 kilos, idem, idem.

1 dita, LD, n. 39, pesando 127 kilos, repregada e avariada.

1 dita, —54—, n. 1.022, pesando 132 kilos, idem, idem.

1 dita, E—(1)—1075—C, n. 10.675, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, —313—, n. 653, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, RWC—163, ns. 035—249, pesando 120 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ZP, n. 2, pesando 257 kilos, idem, idem.

23 ditos, Francisca Augusto, avariada.

3 peças ferro, idem, idem, idem.

11 engradaos, idem, idem, idem.

10 amarrados de loncas, F, idem.

20 ditos idem, KNS, idem.

Armazem n. 9 — Dia 24 de novembro de 1925 — Navio norueguez «Cubano», atracado em 21 de novembro de 1925:

1 caixa, CCRG, n. 1.340, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FRMC, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 engradao, idem, n. 3.334, pesando 60 kilos, idem, idem.

1 caixa, LFD, n. 2, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 dita, RIO, n. 3.953, pesando 70 kilos, idem, idem.

Armazem Externo A — Dia 24 de novembro de 1925 — Navio francez «Ipanema», atracado em outubro de 1925:

1 sacco, JFCC—Pernambuco, pesando 60 kilos, roto.

1 barril encapalo, A—Leaboza—Pernambuco, vasando.

Armazem Externo A — Dia 24 de novembro de 1925 — Navio italiano «Taormina», atracado em outubro de 1925:

3 caixas, VAMP—Porto Alegre, pesando 24, 24 e 17 kilos, repregadas.

1 caixa, idem idem, pesando 10 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 24 de novembro de 1925 — Navio francez «Guarujá»:

4 barris PXC, pesando 25, 16, 25 e 16 kilos, vasando.

4 ditos idem, pesando 22, 39, 36 e 32 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 23, 35, 21 e 32 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 26, 24, 36 e 32 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 25, 28, 25 e 19 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 17, 17, 34 e 35 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 34, 10, 25 e 52 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 12 e 26 kilos, idem.

20 ditos idem, idem.

4 ditos sem marca, pesando 20, 20, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 11, 30 e 35 kilos, idem.

4 ditos PL&C, pesando 16, 35, 31 e 24 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 25, 14 e 24 kilos, idem.

5 ditos idem, idem.

3 ditos CNC, pesando 11, 25 e 22 kilos, idem.

2 saccos H M C, pesando 28 e 33 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 24 de novembro de 1925—Navio francez «Guajará» :
3 caixas CMC, pesando 49, 59 e 34 kilos, repregadas.

2 ditos Herminios, pesando 31 e 38 kilos, idem.

1 dita Portuespa, pesando 66 kilos, idem.

4 ditos PL&C, pesando 31, 44, 15 e 33 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 37, 30, 44 e 33 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dita Conti, pesando 18 kilos, idem.

4 ditos PGC, pesando 44, 45, 43 e 46 kilos, idem.

4 ditos SBC, pesando 42, 82, 71 e 27 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 51, 61 e 38 kilos, idem.

1 dita PLC, vasado.

1 dita Camuyrano, pesando 84 kilos, repregada.

3 ditos OLS&C, pesando 46, 48, 29 e 46 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dita Anadia, pesando 53 kilos, idem.

2 ditos Marques Ferreira, vasando.

4 ditos MP&C, pesando 33, 49, 52 e 51 kilos, repregada.

1 dita FM&C, vasando.

1 dita idem, pesando 40 kilos, repregada.

3 ditos CT&C, pesando 47, 53 e 43 kilos, idem.

6 barris Marino Conti, vasando.

Armazem externo B—Dia 24 de novembro de 1925—Navio inglez «Sherichm» :

1 caixa, BAC, pesando 23 kilos, repregada.

2 ditos, FIC, pesando 23 e 16 kilos, idem.

4 ditos, HBC, pesando 30, 16, 35 e 32 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 31, 26, 23 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 31 kilos, idem.

4 ditos, FCM, pesando 20, 19, 17 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 24 e 18 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 18 kilos, idem.

3 ditos, CTC, pesando 10, 21 e 24 kilos, idem.

2 ditos, FLC, pesando 37 e 28 kilos, idem.

4 ditos, CSC, pesando 27, 26, 27 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 25 e 27 kilos, idem.

1 dita, CR&C, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, FVC, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, GLC, pesando 55 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 24 de novembro de 1925—Navio hespanhol «R. Victoria Eugenia», atracado em 18 de novembro de 1925:

3 saccos, OLSC, pesando 49, 50 e 48 kilos, rotos.

1 dito, LC, pesando 29 kilos, idem.

2 ditos, HMC, pesando 40 e 40 kilos, idem.

3 caixas, Portuespa, pesando 25, 22 e 25 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 28 e 24 kilos, idem.

3 ditos, Anadia, pesando 22, 20 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

3 ditos, Patria, pesando 54, 58 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 57 e 52 kilos, idem.

3 ditos, CMC, pesando 21, 22 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

3 ditos, Morenandes, pesando 58, 49 e 49 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 56 kilos, idem.

3 ditos, CR—C, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

3 ditos, MFC, pesando 35, 37 e 36, kilos, idem.

3 ditos, FVC, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

1 dita, Casa Heim—idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditos, TRC, pesando 21, 18 e 21 kilos, idem.

6 ditos, NM, vasando.

2 quintos, CF, idem.

10 barris, FMC, idem.

20 ditos, Cavado, idem.

10 ditos, AAC, idem.

28 ditos, ATC, idem.

10 ditos, CEC, idem.

A fandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925.—O escripturario, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; de sendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2—Dia 27 de novembro de 1925.

Navio inglez «Phidias», atracado em 24 de novembro de 1925:

1 barrica, Rodac, n. 302, pesando 280 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 300, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 309, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 303, pesando 282 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 306, pesando 311 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 301, pesando 280 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 303, pesando 309 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 304, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 305, pesando 304 kilos, idem.

1 fardo, Anzol, n. 490, pesando 158 kilos, roto.

1 barrica, BFC, n. 2, pesando 282 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 277 kilos, idem.

1 caixa, CP, n. 81, pesando 179 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 111, pesando 132 kilos, avariada.

1 barrica, DD—N, n. 101, pesando 373 kilos, idem.

1 dita, FGCRS, n. 140, pesando 310 kilos, idem.

1 caixa, G, n. 1.125, pesando 50 kilos, idem.

1 barrica, GMC, n. 41, pesando 223 kilos, idem.

1 gigo, JMMC, n. 297, pesando 172 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem n. 298, pesando 243 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 299, pesando 227 kilos, idem.

1 engradado, MSC, n.—HCH, n. 1.038, pesando 394 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.036, pesando 333 kilos, idem.

1 gigo, idem, n. 1.039, pesando 197 kilos, avariado e repregado.

1 engradado, idem, n. 1.035, pesando 370 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.037, pesando 373 kilos, idem.

1 caixa, SPL, n. 213, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 205, pesando 15 kilos, avariada e repregada.

1 dita, RWE—CFLSC, n. 109, pesando 687 kilos, avariada.

1 barrica, Rodac, n. 307, pesando 307 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 27 de novembro de 1925—Vapor allemão «Dantzig», atracado em 25 de novembro de 1925.

1 caixa, MS—BWS, n. 11.339/1, pesando 188 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11.239/7, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51.128/1, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.233/9, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, AMC—C—225—C, n. 2.350, pesando 325 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 2.351, pesando 324 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.349, pesando 327 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.348, pesando 320 kilos, idem.

1 barrica, L, n. 5.097, pesando 361 kilos, repregada.

Armazem n. 7—Dia 27 de novembro de 1925—Navio italiano «Augusta», atracado em 26 de novembro de 1925.

1 caixa, ABC, n. 5, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Berrini, n. 7.057/2, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, CCC, n. 1.117, avariada.

1 dita, FT, n. 127, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, Granado, n. 1.357, pesando 152 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MMSA, n. 1.221, pesando 72 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.075 e 1.083, pesando 102 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.255 e 1.127, pesando 315 e 46 kilos, avariadas.

1 dita, Polo Santa Limbania, n. 6.799/1, pesando 283 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8—Dia 27 de novembro de 1925—Navio allemão «Niederwald», atracado em 25 de novembro de 1925.

1 caixa, BS&C, n. 406/3, pesando 161 kilos, avariada e repregada.

1 dita, DIA, n. 3.028, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, JBC, n. 2.450, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.451, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, G-100-C, n. 7.003, pesando 125 kilos, idem.
1 dita, R-Idem, n. 7.006, pesando 174 kilos, idem.
1 dita, OF, n. 321, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, A-P-C-R, n. 3.223, pesando 107 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 27 de novembro de 1925—Navio V. I. t «Tereza», atracado em 26 de novembro de 1925:

1 caixa, Amorelle & Russo, n. 4, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Perrone, n. 61, pesando 94 kilos, idem, idem.

14 bobinas, PW, avariadas.

Armazem n. 16—Dia 27 de novembro de 1925—Na io inglez «Highlan Galdie», atracado em 25 de novembro de 1925:

6 latas, P-593, vasando.

Armazem n. 18—Dia 27 de novembro de 1925—Navio francez «Malte», atracado em 27 de novembro de 1925:

1 caixa, AR, n. 6.020, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, AGC, n. 17, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ANC, n. 1.003, pesando 115 kilos, idem, idem.

1 dita, AB, n. 1, pesando 226 kilos, avariada.

1 dita, Auto Geral, n. 607, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 3.165, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, CF&C, n. 3.809, pesando 98 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JG, n. 559, pesando 52 kilos, idem idem.

1 fardo, 52, n. 4.994, pesando 84 kilos, avariado.

1 caixa, PH, n. 178.475, pesando 400 kilos, idem.

1 dita, RSC, n. 396, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 380, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RFC, n. 884, pesando 19 kilos, idem, idem.

1 fardo, RMC, n. 188, pesando 164 kilos, avariado.

1 caixa, SA, n. 1, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SMC, n. 379, pesando 223 kilos, idem, idem.

Armazem externo A—Dia 27 de novembro de 1925—Navio allemão «Niederwald»:

3 saccos, OLSC, pesando 60, 35 e 50 kilos, avariados.

3 ditos, idem, pesando 48, 49 e 51 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 60 e 60 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 60 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariados e molhados.

Armazem externo A—Dia 27 de novembro de 1925—Navio allemão «Danzig», atracado em 24 de novembro de 1925:

7 barris, Camillo Mourão, vasando.

4 ditos, ACC, idem.

6 ditos, C-S-A-C, idem.

4 ditos, FM- & C, idem.

3 ditos, MAIA, idem.

1 barril, Camillo Mourão, idem.

3 caixas, CMC, pesando 30, 31 e 24 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 31, 28 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 30 kilos, idem.

3 ditos, Vermelho, pesando 26, 24 e 30 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 27 de novembro de 1925—Navio francez «Plata», atracado em 26 de novembro de 1925:

4 encapados MGC, vasando.

Armazem externo C — Dia 27 de novembro de 1925.

Navio inglez «Highland Laddie» — Atracado em 25 de novembro de 1925:

3 caixas T, pesando 65, 59 e 67 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, AFC, pesando 66 kilos, idem.

3 ditos, AUX, pesando 59, 67 e 64 kilos, idem n.

2 ditos, O, pesando 65 e 29 idem.

1 dita, PBC, pesando 15 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, CTC, pesando 21 e 25 kilos, idem.

4 ditos, B, pesando 15, 15 e 11 kilos, idem.

1 dita, WU-NC-D, pesando 24 kilos, idem.

3 ditos, RODRIGUEZ, pesando 20, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditos, pesando 19, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditos, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 20 e 21 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 20 18 e 17 kilos, repregadas.

1 dita, DAD, pesando 18 kilos, idem.

Armazem externo RI — Dia 27 de novembro de 1925.

Navio sueco «Gustavo Adolpho»:

4 saccos, SC, sem numeros, pesando 30, 48, 36 e 35 kilos, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 40, 42, 26 e 22 kilos, idem.

1 dito NO — 3, idem, pesando 62 kilos, idem.

Alandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1925. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Coimbra.

ANNUNCIOS

Declaração

Manoel de Carvalho declara que, para todos os effeitos, passa a assignar-se Manoel de Marcella.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — Manoel de Marcella.

Reconheço a firma de Manoel de Marcella.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Arthur Cardoso de Oliveira, tabellião. (7.590)

A' Praça

Henrique da Costa Pereira Braga, Annibal Lima Ribeiro, Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro e Mercêdes Velloso Pio Corrêa, abaixo assignados, communicam á esta praça, ás do interior, estrangeiro e a quem possa interessar, que, nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham entre si, sob a razão de Henrique Braga & Comp., conforme distracto archivado na Junta Commercial, retirando-se o socio, Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro, pago e satisfeito dos seus haveres na mesma sociedade e livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, ficando a cargo da nova firma "HENRIQUE BRAGA & COMP." a liquidação do activo e passivo da extincta firma.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Henrique da Costa Pereira Braga. — Annibal Lima Ribeiro. — Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro. — Mercêdes Velloso Pio Corrêa.

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

JUROS DE "DEBENTURES"

De 1 a 6 de dezembro proximo futuro, das 12 ás 14 horas, e dessa data em diante sómente ás quintas-feiras, pagam-se os juros das debentures vencidos em 30 o corrente mez, á razão de 8\$000 por debenture, isento de imposto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1925. — Guilherme Guinle, presidente. (7.529)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 13 horas, do dia 3 de dezembro proximo vindouro, afim de tratarem e resolverem as seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1924;

2º, eleição do conselho fiscal e supplementes para o exercicio entrante;

3º, autorização para a compra das acções e debentures da Brazil Development & Colonization Company;

4º, rescisão de todos os contractos referentes ás terras da concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, nomeadamente o de 16 de junho de 1908;

5º, autorização para a compra das debentures e acções da Paraná Railway Company;

6º, rescisão dos contractos de gerencia, celebrados em 1 e 31 de dezembro de 1912, para a exploração da Estrada de Ferro do Paraná;

7º, rescisão do contracto de gerencia da exploração da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, celebrado em 17 de junho de 1909;

8º, augmento do capital da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925. — A directoria. (7.465)

A' Praça

Henrique da Costa Pereira Braga, Annibal Lima Ribeiro e Mercêdes Velloso Pio Corrêa, communicam á esta praça, ás do interior, estrangeiro e a quem possa interessar, que, nesta data, organizaram entre si uma sociedade mercantil em commandita, da qual fazem parte, os dous primeiros como socios solidarios e a ultima como socia commanditaria, sob a razão de

HENRIQUE BRAGA & COMP. conforme contracto archivado na Junta Commercial, para o commercio de papelaria, typographia e artigos congeneres, á rua Republica do Perú n. 90 e rua Silva Jardim n. 17 (officina).

A firma HENRIQUE BRAGA & COMP., é successora e cessionaria da extincta firma Henrique Braga & Comp. e, como tal, assume a responsabilidade de todo o activo e passivo da mesma.

Esperam continuar a merecer dos seus bons amigos e freguezes a mesma confiança que a sua antecessora.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Henrique da Costa Pereira Braga. — Annibal Lima Ribeiro. — Mercêdes Velloso Pio Corrêa. (7.588)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas ou sellos adhesivos, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com am - M - percentem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Leuadas da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acc.º Penal (Lei n. 623, de 25 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos números 3.724, 13.493 e 13.498 (M) \$200

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$200

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903 \$500

Annuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 \$5000
Anno de 1917 \$5000
Anno de 1918 \$5000
Anno de 1919 \$5000
Anno de 1920 \$5000
Anno de 1921 \$5000
Anno de 1922 \$5000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa \$2000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) \$1000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) \$2000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10000
2º volume \$10000
3º volume \$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) \$20000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) \$4000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal \$5000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal \$3000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000

Constituição da Republica \$1000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agendor de Roure \$30000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 \$3000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) \$5000

Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588, 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 \$1000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) \$1000

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1915 \$1000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa \$2000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.843, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500

**Conselho de Estado (Consultas
Negocios Ecclesiasticos):**

Tomo 1° — 1890..... 2\$000

Chorographia da Provincia do
Ceará 1\$000Contas assignadas (Commentario
ao regulamento annexo ao de-
creto n. 16.041, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara 6\$000Contrabando (A Repressão do),
por J. Resende Silva..... 6\$000**D****Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

de janeiro de 1891..... 2\$000

**Decisões do Governo (Collec-
ções):**

de 1833..... 8\$000

de 1838..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 1° e 2°
fascículos) 3\$000de 1890 (Gov. Prov. 3° e ul-
timo) 2\$000de 1890 (Gov. Prov. Addita-
mento) 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

De 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 7\$000

Desapropriação da União e Dis-
trito Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.024, de
26 de agosto de 1903, e 1.956,
de 9 de setembro de 1903..... 4\$500Docas, portos maritimos, etc.
(Repertorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M). 12\$000Dicionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira..... 6\$000Dicionario Historico Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil. (Do Instituto Historico)
(M):

1° volume..... 60\$000

2° volume..... 60\$000

diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decreto
n. 16.590, de 10 de setembro
de 1924)..... 1\$000**E**Ensino Secundario da Republica
Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915 (M)..... 1\$000Ensino Secundario e Superior
(Reforma). Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925).... 1\$000Eleições Federaes (Instruções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924..... 5\$00Exercito (Uniforme do). Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923 5\$00**F**Facturas consulares Decr. nu-
mero 14.039, de 29 de janeiro
de 1920 1\$000Fazenda Nacional (Organização
dos servicos da) Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.230, de dezembro de 1921.. 1\$000Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000**H**Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Ciais..... 15\$000Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleuss (M). 7\$000Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti... 5\$000Historico das Thesourarias da
Fazenda e Delegacias Fis-
caes, por Bellens de Almeida 15\$000Isenção de direitos aduaneiros.
Decr. n. 8.592, de 8 de mar-
ço de 1911..... 5\$00Instituto Nacional de Musica
(Regulamento). 1\$000Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do)..... 5\$00Invalides dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.447,
de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda..... 7\$000Imprensa (Lei de). Decreto nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923..... 5\$00**J**Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891..... 5\$00Justiça do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M)..... 3\$000Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal (Collecção dos
Anno de 1897..... 6\$000Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923..... 5\$00**L****Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 3 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$800

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 4\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 3 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	..\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 1 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 5 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$800
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$800
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 14.634, de janeiro de 1924 (M)).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Targinio de Souza e Cactano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

\$500

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes).....

\$500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem Presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 19.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Parêceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Polino Guedes (M).....

6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917 (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.....

\$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1903 (M).....

10\$000

Feculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga.....**R**

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....

Renda (Instruções para o lançamento).....

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....

Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924).....

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.428, de 1917.....

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores, até o presente).....

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M).....

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. *Modifica o regulamento do Tribunal de Contas*).....

Thesouro acional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

Tarifa Pratica das Alfandegas. por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

U

Uniforme do Exercito.....

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923).....

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....